

CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA – CEA

Projeto “Apoio e Fomento as Iniciativas de Finanças Solidárias da Região Centro-Oeste”.
Convênio CEA/MTE/SENAES nº 793008/2013.



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL nº 003/2014

Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para as atividades de Planejamento, Execução e Acompanhamento do Projeto Finanças Solidárias da Região Centro-Oeste, convênio CEA/MTE/SENAES nº 793008/2013.

O Centro de Estudos e Assessoria - CEA, com sede na SCLN 307, bloco E, sala 102/0106 – Brasília - DF, em atendimento ao disposto no Convênio nº 793008/2013, celebrado entre a CEA e o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE), torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Técnico do **Projeto Finanças Solidárias da Região Centro-Oeste**, para os cargos abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Constituição Federal art.37, Portaria Interministerial nº 507/2011 de acordo com as seguintes disposições que fazem parte integrante deste edital:

1. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES:

São atribuições previstas para os cargos as que acompanham sua designação e quantitativo, sem prejuízo de detalhamento específico das rotinas de cada colaborador quando da assunção no cargo.

a) Coordenador Executivo Regional: 01 vaga – 40 horas

O Coordenador Executivo Regional assume a Coordenação Operacional das atividades em parceria com o Gerente de Projeto e a Coordenação Pedagógica, juntos compõem a equipe de coordenação para planejamento e execução das atividades do projeto. São suas atribuições: participar ativamente nas tomadas de decisões e gerir de forma integrada a equipe técnica do projeto; atuar desde o levantamento das necessidades, identificação de soluções internas e externas, orçamentos, elaboração dos cronogramas das etapas, aplicar metodologias de controle e otimização de rotinas, gerar informações gerenciais, indicadores e gerir equipe de projetos; representar o projeto nos espaços institucionais de articulação e incidência.

b) Coordenador Pedagógico: 01 vaga – 40 horas

O Coordenador Pedagógico assume a coordenação operacional das atividades em parceria com a Gerência de Projetos e a Coordenação Executiva. Juntos compõem a equipe de coordenação para Planejamento e Execução das atividades do projeto. Desenvolverá as ações metodológicas para execução das atividades previstas no projeto, em especial as com caráter formativo, em conjunto com os agentes estaduais e/ou parcerias.. Com atribuições relativas à: concepção, execução, acompanhamento e sistematização dos processos formativos de abrangência regional, estadual ou local; na execução das metas nas atividades de formação em consonância com as demais ações do projeto ;co-responsável pelo desenvolvimento das atividades formativas, de sistematização, publicação e comunicação; produção de relatórios parciais e finais de desenvolvimento das metas; participação e

acompanhamentos dos fóruns regionais de articulação, assim como representar o projeto em espaços de articulação institucional.

c) Agentes Estaduais: 03 Vaga - 40 horas

Os Agentes Estaduais são os técnicos que executarão as diversas atividades na base. Sua atuação será orientada pelo planejamento das ações do projeto geridas pela coordenação regional em conjunto com a assessoria pedagógica e a gerência do projeto. Serão responsáveis pela qualificação do diagnóstico, oficinas locais, intercâmbios, mobilização de grupos e acompanhamento técnico os diversos fundos, e parcerias estaduais. Os agentes estaduais estarão atuando em cada um dos estados da região Centro-Oeste – GO, MS, MT. Ficará responsável pelo apoio e estímulo e acompanhamentos das entidades, visitas de orientações socioproductivas. Ações de desenvolvimento local e economia solidária articuladas no estado.

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES

a) Coordenador Pedagógico:

- Curso superior completo
- Disponibilidade para trabalho em período integral – 40h ;
- Experiência profissional acumulada e comprovada, por um mínimo de três anos, em atividades educacionais ou formativas no campo da economia solidária e/ou educação popular educação do campo,
- A experiência profissional poderá comprovada por contratos e/ou registros em carteira de trabalho
- Experiência em facilitação de atividades formativas, moderação de mesas e organização de atividades.
- Vivência no campo da Economia Solidária, tais como: Participação em Fóruns e
- Redes de Economia Solidária e/ou Educação Popular e outros movimentos
- Capacidade de planejamento, de produção de relatórios e de formulação de textos;
- Experiência em gestão de projetos sociais;
- Habilidades com informática (Windows, Word, Excel e Internet)
- Disponibilidade para viagens
- Experiência com metodologias participativas

b) Coordenador Executivo Regional:

- Formação acadêmica: nível superior;
- Disponibilidade para trabalho em período integral – 40h ;
- Experiência profissional acumulada e comprovada em atividades educacionais e/ou formativas com perspectiva de atuação com metodologia da educação popular;
- Conhecimento da realidade e experiência acumulada e comprovada de atuação com Economia Solidária;
- Domínio de redação formal;
- Domínio de técnicas de gestão de projetos;
- Capacidade de formulação, elaboração e sistematização;
- Capacidade de planejar, realizar, conduzir e mediar processos de formação;
- Capacidade de interlocução política com organizações da sociedade civil e governamental;
- Capacidade para trabalho em rede;
- Facilidade para trabalho em equipe;



- Domínio no uso de ferramentas de informática, principalmente internet, Word e Excel;
- Compreensão da dinâmica de gestão de projetos sociais;
- Disponibilidade para viagens.

c) Agentes Estaduais:

- Formação acadêmica: Nível médio;
- Disponibilidade para trabalho em período integral – 40 h;
- Experiência na área de economia solidaria
- Facilidade para trabalho em equipe;
- Conhecimento ou uso básico de informática.
- Disponibilidades para viagens
- Inserção e/ou domínio da realidade do estado

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará de:

- Publicação do Edital 003/2014;
- Recebimento e Análise dos currículos no Edital;
- Realização de entrevista com teste prático;
- Divulgação do resultado da seleção;

As etapas serão realizadas no local e datas indicadas:

Local: SHCN 307, Bloco E, Sala 102/106 - Asa Norte – Brasília-DF. Caso seja necessário, poderão ser realizadas por Skype.

- Publicação do Edital: 07 de março de 2014.
- Período de recebimento dos currículos: 08 de março a 22 de março 2014.
- Data para análise dos currículos e Carta Compromisso: 24 de março de 2014.
- Entrevistas e testes: 27 de março de 2014;
- Período para contratação dos profissionais: a partir de 01 de abril de 2014.

4. DA INSCRIÇÃO

A participação no processo seletivo se dará da seguinte forma:

- Os currículos devem ser enviados por e-mail através do endereço eletrônico centrodestudoseassessoria@gmail.com, colocando no campo assunto: Edital de Seleção Projeto Fundos Solidários Centro Oeste - 003/2014, dentro do período previsto.
- Todas as informações sobre o processo serão obtidas na sede do CEA ou em seu endereço eletrônico centrodestudoseassessoria@gmail.com

5. CONTRATAÇÃO

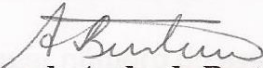
- Os candidatos aprovados deverão apresentar documentação original e cópia autenticada dos documentos para contratação;



- Contratação será a partir de 01 de abril de 2014, com período probatório de 90 dias.
- O candidato deverá ter disponibilidade para atuação imediata e viagens .



Brasília/DF ,05 de março de 2014.



Ademar de Andrade Bertucci
Presidente do Conselho Diretor

**C
e
n
t
r
o
d
e
E
s
t
u
d
o
s
e
A
s
s
e
s
s
o
r
i
a**